



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 30 de abril de 2025

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

**Solicitação:** Contratação de serviços artísticos da dupla EDIVAN E GISELE no dia 25/07/2025 para a FESTA DO PEÃO 2025.

Senhor Prefeito

Com o intuito de divulgar o nome do nosso município e como de costume a tradicional FESTA DE PEÃO de Marmelópolis tem a finalidade de apresentar atrações culturais. Esse evento sempre foi realizado no final do mês de julho de cada ano.

Assim sendo, para que a Festa do Peão 2025 possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa DVR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.850.866/0001-20, com sede à Rua Roberto Simonsen, 395, Nova Redentora, no município de São José do Rio Preto - SP, as condições para a possível contratação do show artístico da dupla EDIVAN E GISELE.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que a dupla EDIVAN E GISELE, se trata de artistas conhecidos nesta região, e que têm trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

NICÉIA R.P. CANOVAS



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 25 de Julho de 2025.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene

Rubem Pereira de Ávila

Samara Ribeiro de C. Fernandes

Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas